

MINISTÉRIO DA

Subvenção ordinária de Cr\$ 200.000,00 para 1962.

1) Requerimento nos seguintes termos:

" Exm^o. Sr. Dr. Ministro da Educação e Cultura,
Clube de Cultura, de Porto Alegre, do Estado do Rio Grande do

Sul, Contemplada no Orçamento da União de 19 61 , com a
subvenção ordinária de Cr\$ 150.000,00 , vem apresentar a V. Excia. a devida
prestação de contas, a fim de que decorram os efeitos legais".

Datado e firmado pelo Presidente (Provedor ou Diretor).

2) relatório do balancete, relativos ao exercício, em que sejam consigna-
das também as subvenções recebidas, firmados pelo Presidente e Tesoureiro,
ou se possível, por contador ou Guarda-Livros devidamente registrado.

N.B.- Os honorários de procurador ou despesas de tal gênero deve-
rão ser computados como despesas extraordinárias ou gratificações.